

CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTA<u>DO DO PA</u>RANÁ

PORTARIA Nº 068/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **Rafael Alcântara Hannouche**, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **Rafael Alcântara Hannouche**, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 064/2025, que instituía a Comissão de Recebimento de bens, considerando o art. 140 da Lei 14.133/21.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 01 de outubro de 2025.

RAFAEL ALCÂNTARA HANNOUCHE Presidente